



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Altera a escala de vencimentos do artigo 1º, das alíneas c e d da Lei Complementar número 185, de 29 de junho de 2017 e dá outras providências.”

Art. 1º As alíneas c e d do artigo 1º, da Lei Complementar número 185, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

c) **CONTROLADOR INTERNO**

.....
Vencimentos: Ref. VIII
.....
.....

d) **CONTADOR**

.....
Vencimentos: Ref. VII
.....
.....”

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 16 de janeiro de 2018.

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

JOAQUIM APARECIDO NUNES
1º Secretário

LEANDRO HENRIQUE MORALLES
2º Secretário